

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, execute o serviço de fumacê, na Rua Lídia Neiva de Anchieta, 322, e em toda a sua extensão, no Bairro Maria Ortiz, Vitória/ES, CEP: 29070-322.

JUSTIFICATIVA

Solicita a execução do serviço de Fumacê, na Rua Lídia Neiva de Anchieta, 322, e em toda a sua extensão, no Bairro Maria Ortiz, Vitória/ES.

A presente solicitação tem como finalidade atender à demanda dos moradores da localidade, em razão do aumento expressivo da proliferação de mosquitos, o que pode ocasionar a disseminação de doenças vectoriais, como dengue, zika e chikungunya. Tal situação representa risco à saúde pública e compromete a qualidade de vida dos residentes. A execução do serviço de Fumacê é medida preventiva essencial, visando reduzir a população de insetos vetores e mitigar possíveis surtos epidemiológicos na região.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e de democrático pleito.

PROTOCOLO 156: 2026.010.854 **CHAVE:** 02MI0-6UU1G

Vitória/ES, 06 de Fevereiro de 2026.

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003200390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 09/02/2026 12:08

Checksum: **D23FCCD720D4F89D66A70FF727A8609C9FFF1FB9A9DBCEF6888DBD04E07ACAB7**